



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1706, DE 15 DE JANEIRO DE 2007.

Declara de utilidade pública o Centro Social e Cultural – CESC Mulher Amiga, em Porto Velho.

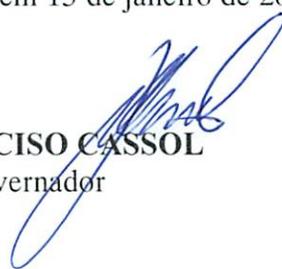
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Centro Social e Cultural – CESC Mulher Amiga, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador